



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/05/2025

Hora: 17:10:27



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000120 / 2025

EMIÇÃO: 12/05/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratar empresa especializada em seguro veicular para o veículo VAN placas JPC4B55 de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. (RENAULT/MASTER RAYTEC PA - PASSAGEIRO MICROONIBUS, PLACA JPC4B55, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2024, CHASSI 93YF62006RJ733035, POTENCIA/CILINDRADA 136CV/2299, MOTOR M9TC704C222270)

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS, no intuito de manter os serviços de transportes de pacientes, bem como de manutenção e conservação da frota em perfeitas condições de uso, necessita da contratação de um seguro veicular, pelas seguintes razões: Proteção Financeira Conformidade Legal Proteção contra Terceiros Paz de Espírito Assistência 24 horas Personalização da Cobertura Em resumo, a contratação de um seguro veicular oferece uma série de benefícios tangíveis, incluindo proteção financeira, conformidade legal, paz de espírito e assistência em situações de emergência na estrada. É uma medida importante para garantir a segurança e a proteção do proprietário do veículo, bem como de terceiros envolvidos em caso de acidente.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00002867 - Seguro de veículos

Descrição adicional:

SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO RENAULT/MASTER RAYTEC PA - PASSAGEIRO MICROONIBUS, PLACA JPC4B55, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2024, CHASSI 93YF62006RJ733035, POTENCIA/CILINDRADA 136CV/2299, MOTOR M9TC704C222270, LOTAÇÃO 16 PESSOAS.

APOLICE DE SEGURO CONTRA:

- *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
- *CASCO: 100% DA TABELA FIPE
- *VIDROS, PARA-BRISA, FAROL, LANTERNA, RETROVISOR
- *DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 400.000,00
- *DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 400.000,00
- *DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$ 50.000,00
- *APP MORTE/INVALIDEZ/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$ 30.000,00
- *FRANQUIA CASCO: ATÉ R\$ 14.500,00
- *FRANQUIA PARA-BRISA E VIDROS LATERAIS: R\$ 750,00
- *FRANQUIA LANTERNA E FAROL: ATÉ R\$ 600,00
- *FRANQUIA RETROVISOR: ATÉ R\$ 650,00
- *NÚMERO DE SINISTROS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 0
- *ASSISTÊNCIA 24 HORAS
- *GUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM
- *CARRO RESERVA BÁSICO 30 DIAS
- *VEÍCULO RESERVA PARA TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS AO SEU DESTINO FINAL
- *OFICINA REFERENCIADA NA REGIÃO DE LIVRE ESCOLHA

Dotação: Acesso: 267 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de um seguro veicular surge de uma série de considerações práticas, legais e financeiras que afetam os proprietários de veículos, sendo principalmente:

- Proteção contra Danos Acidentais
- Cobertura contra Roubo e Vandalismo
- Responsabilidade Civil
- Proteção Financeira para Reparos
- Paz de Espírito
- Assistência 24 Horas
- Conformidade Legal

Em resumo, a necessidade de um seguro veicular é fundamentada na proteção financeira, legal e prática que ele oferece a



Secretaria de Saúde. É uma medida essencial para garantir a segurança e a tranquilidade dos motoristas e também dos pacientes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços revisão, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado de seguros veiculares, existem várias alternativas disponíveis, incluindo:

- Seguro Tradicional de Automóvel
- Seguro de Responsabilidade Civil
- Seguro contra Terceiros
- Seguro contra Danos Materiais e Roubo
- Seguro contra Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)
- Seguro de Proteção Financeira (GAP)
- Seguro de Assistência 24 Horas
- Seguro por Quilômetro Rodado
- Seguro por Uso Baseado em Telemática
- Seguro para Motoristas de Aplicativos

É importante comparar as opções disponíveis no mercado e escolher aquela que melhor se adapta às suas necessidades e orçamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma solução completa para seguro veicular geralmente engloba uma série de elementos, desde a avaliação do risco até a prestação de serviços de assistência em caso de necessidade, sendo:

- Avaliação de Risco
- Oferta de Cobertura
- Cálculo do Prêmio
- Emissão da Apólice
- Gestão de Sinistros
- Serviços de Assistência
- Prevenção de Sinistros
- Atualização e Renovação

Essa solução abrange desde a avaliação inicial do risco até a prestação de serviços de assistência e gestão de sinistros, proporcionando proteção abrangente para os segurados em todas as etapas do processo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/05/2025

Hora: 17:10:27



da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são diversos e incluem:

- Proteção Financeira
- Tranquilidade e Segurança
- Conformidade Legal
- Assistência em Emergências
- Proteção contra Responsabilidade Civil
- Facilidade de Recuperação após um Sinistro
- Personalização e Flexibilidade
- Redução de Riscos

No geral, os resultados pretendidos com o seguro veicular são garantir a proteção financeira, segurança e tranquilidade dos motoristas e pacientes, além de ajudar a cumprir obrigações legais e oferecer assistência em situações de emergência.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os seguros veiculares podem ter vários impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, dependendo de vários fatores. Aqui estão alguns:

- Impacto Positivo:
 - Incentivo à Condução Segura e Eficiente
 - Promoção de Veículos Mais Seguros e Eficientes
- Impacto Negativo:
 - Estímulo ao Uso Excessivo do Veículo
 - Subsídio a Veículos Poluentes
 - Descarte de Veículos Totalizados
 - Produção de Resíduos devido a Sinistros

É importante que as seguradoras considerem esses impactos ambientais ao desenvolverem políticas e práticas relacionadas aos seguros veiculares, buscando minimizar os efeitos negativos e promover a sustentabilidade ambiental. Isso pode incluir a promoção de práticas de condução responsável, incentivos para a utilização de veículos mais eficientes e a implementação de programas de reciclagem e descarte responsável de veículos descartados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em seguro veicular para o veículo VAN placas JCP4B55 de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/05/2025

Hora: 17:10:27



Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável. A nota fiscal e os documentos exigidos, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues juntamente com a mercadoria e/ou serviço. A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 267

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
267	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2029 Manutenção Veículos da Saúde	3390 39 00 00 000	154,50	98.893,52

Total geral disponível R\$ 98.893,52

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

12/05/2025 ÀS 13:46:06 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA